



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 18 de maio de 2022.

Ofício n.º 237/2022

Referência:

Processo n.º 10/2022

Projeto de Lei n.º 5.939/2022

Autoria: Luciano José de Azevedo

Assunto: Dispõe sobre alteração de denominação de via pública, que especifica.

Excelentíssimo Senhor **Prefeito,**

Com meus cordiais cumprimentos tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que o Projeto de Lei Complementar n.º 5.939/2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal sobre alteração de denominação de via pública, que especifica, foi aprovado por unanimidade na sessão ordinária realizada no dia 16/05/2022.

Desta forma, encaminho o presente autógrafo para ciência e providências.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei José Marsico,
Prefeito Municipal
Taquaritinga - SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Processo nº. 10/2022

Projeto de Lei nº. 5.939/2022

Autor: Luciano José de Azevedo

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública, que especifica.

A Câmara Municipal de Taquaritinga **APROVA:**

Art. 1º. A Rua “2”, localizada no Conjunto Habitacional “Manoel Lopes Moreno”, nesta cidade de Taquaritinga, denominada pela Lei Municipal nº 2.733, de 26 de outubro de 1995, como Rua Candido Romano, passa a denominar-se “**Rua Claudenir José dos Santos - Doriel**”.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição “**Músico e Cidadão Emérito**”.

Art. 3º. A alteração da denominação da via pública, objeto desta Lei, se dá por conta da dupla denominação de via pública com o nome de Candido Romano, já homenageado pela Lei Municipal nº 2.504, de 29 de dezembro de 1992, com a rua 22 do Conjunto Habitacional “Rosa Bedran”.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 2.733, de 26 de outubro de 1995.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 16 de maio de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Taquaritinga na data supra.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

